

Of. N° 095/2022

Teresina, 11 de abril de 2022

Assunto: Constituição de Comissão para atendimento ao Decreto n° 10.139/2019

A Coordenadora da Comissão de Revisão e Consolidação de Atos Normativos da UFPI

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para, solicitar um prazo maior para enviar um representante da ADUFPI para compor a comissão, visto que o tema é para revisão e consolidação dos estatutos da FUFPI e UFPI e regimento Geral da UFPI.

Pontuamos que, para participar do processo de forma proativa, deva a ADUFPI ser informada do conjunto das proposições que elencamos:

1 - Quais os elementos que vão ser alterados e consolidados nos estatutos da FUFPI e UFPI e regimento Geral da UFPI pela comissão que sera constituída?

2 - Quais os membros/critérios para compor a comissão?

Aguardamos o pronto atendimento e reafirmamos nosso compromisso com a universidade pública, gratuita e de qualidade.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Marli Clementino Gonçalves
Presidenta da ADUFPI/SSIND